INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/ICMC/USP nº 060/2023

COMUNICADO

Comunicamos que não houve candidato(a) inscrito(a) no concurso para obtenção do Título de Livre-Docente referente ao Edital de Abertura ATAc/ICMC/USP nº 056/2023, para o Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), da Universidade de São Paulo (USP).

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO

O Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 381ª sessão ordinária realizada em 03.08.2023, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos portadores do título de doutor: 1) Matheus Koveroff Bellini, 2) Jean Cerqueira Berni, 3) Eder Leandro Sanchez Quiceno, 4) Raquel Maria Nogueira Wood Noronha, 5) Vinicius de Oliveira Rodrigues, 6) Tiago da Costa Menezes, 7) Bruno Mascaro, 08) Bruno Domiciano Lopes, 09) Victor dos Santos Ronchim, 10) Juliane Trianon Fraga, 11) Cecilia Romaro e o pedido de inscrição do candidato portador do título de mestre: Carlos Eduardo Leal de Castro. Reprovou o pedido de inscrição, por descumprimento dos termos do Edital, do candidato: Fernando Valdés Ravelo, ao processo seletivo simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, Professor Contratado III (Doutor) ou II (Mestre), junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAc - 019/2023, publicado no D.O.E. de 13.07.2023 e 18.07.2023. Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora que deverá estar constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros titulares: Cristián Andrés Ortiz González (Associado – MAT-IME-USP), Rosa Maria dos Santos Barreiro Chaves (Doutora - aposentada – MAT-IME-USP) e Herivelto Martins Borges Filho (Associado – ICMC-USP). Membros suplentes: Pierluigi Benevieri (Associado – MAT-IME-USP), Cristina Cerri (Doutora - Sênior – MAT-IME-USP) e Marcone Corrêa Pereira (Associado – MAP-IME-USP). (Processo USP nº 2023.1.780.45.0).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-47626/2022 PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / PROGRAMADOR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 118/2022 UNICAMP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-47628/2022 PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / TÉCNICO DE APOIO USUÁRIO DE INFORMÁTICA - HELPDESK 119/2022 UNICAMP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-47631/2022 PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 120/2022 UNICAMP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-47634/2022 TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TÉCNICO DE ENFERMAGEM 121/2022 UNICAMP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-47635/2022 CONTADOR / CONTADOR 122/2022 UNICAMP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-47636/2022 PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / ADMINISTRADOR DE REDES 123/2022 UNICAMP

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RAPHAEL MARCUCCI AMANCIO , inscrito sob nº 89281632, aprovado em 14º lugar, no Concurso Público para a função de ASSISTENTE SOCIAL / Assistente social da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 62/2021 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-47639/2022 PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / ANALISTA DE DESENVOLV DE SISTEMAS 124/2022 UNICAMP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-47641/2022 PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL 125/2022 UNICAMP

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de FUNDAMENTOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DE ALIMENTOS, nas disciplinas FT310 – Termodinâmica dos Processos e FT510 - Fenômenos de Transporte II, do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada por voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R$ 3.803,51

b) RTC – R$ 9.654,89

c) RDIDP – R$ 21.942,59

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 50 dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da(o) Faculdade de Engenharia de Alimentos, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Monteiro Lobato, 80, Cidade Universitária, Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP: 13083-862

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Engenharia de Alimentos, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) 1 (um) exemplar(es) do Memorial, digital, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Engenharia de Alimentos, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio www.fea.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 02);

II – prova de Arguição; (peso 02);

III – prova de Erudição; (peso 01);

IV – prova Específica, NÃO HAVERÁ, optativa e a critério da Unidade.

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são: a) Atividades acadêmicas e científicas: orientações de iniciação científica, mestrado e doutorado e supervisão de pós-doutorado; produção científica; palestras e apresentações de trabalhos orais; projetos de pesquisa com financiamento externo à UNICAMP; bolsas recebidas; participação em bancas; inserção na comunidade internacional; premiações acadêmicas; atividades de extensão; propriedade intelectual.

b) Atividades didáticas de graduação e pós-graduação;

c) Atividades administrativas no âmbito da FEA e da UNICAMP.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Engenharia de Alimentos, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fea.unicamp.br/ , sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-010/2016 que estabelece o perfil de Professor Titular da(o) Faculdade de Engenharia de Alimentos e da Deliberação CONSU-A-013/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da(o) Faculdade de Engenharia de Alimentos.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

FT310 - TERMODINÂMICA DOS PROCESSOS

Programa: Definição de energia e suas classificações, conceitos de calor, trabalho, capacidades caloríficas. Classificação de sistemas quanto às trocas de energia com a vizinhança.

1ª lei da termodinâmica – Balanços de Energia. Calor de formação, calor de solução, calor de reação. Aplicações em sistemas abertos e fechados. Balanços de massa e energia em sistemas abertos em regime permanente ou transiente. Balanços com misturas. Balanços com reação química.

2ª lei da termodinâmica – Balanços de Entropia. Processos reversíveis e irreversíveis. Balanços de massa, energia e entropia em sistemas abertos em regime permanente ou transiente.

Relações entre propriedades termodinâmicas de componentes puros. Gases ideais e substâncias reais, equações de estado, construção de diagramas e tabelas de propriedades de substâncias puras (diagramas PV, PH, TS).

Equilíbrio de fases em sistemas de um componente. Critérios de equilíbrio, fugacidade de substâncias puras, determinação de pressão de vapor.

Propriedades termodinâmicas de misturas. Misturas ideais e reais. Propriedades parciais molares. Equilíbrio de fases, propriedades de soluções, fugacidade de componentes em misturas, propriedades de excesso, coeficiente de atividade. Equilíbrio líquido-vapor. Equilíbrio líquido-líquido. Outros tipos de equilíbrio.

Propriedades coligativas.

Fenômenos de superfície: adsorção, tensão de superfície.

Estudos de caso: casos diversos de balanços integrados de massa e energia com uso de diagramas, tabelas e soluções de equações de estado, diagramas entalpia-concentração, psicrometria, ciclos de refrigeração, problemas de equilíbrio de fases em sistemas alimentícios, etc.

Ementa: Grandezas intensivas e extensivas. Equações de estado. Primeira e segunda leis da termodinâmica. Reversibili-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
segunda-feira, 7 de agosto de 2023 às 05:04:29
www.pciconcursos.com.br

dade. Substâncias reais. Ferramentas matemáticas. Gás ideal. Substâncias reais. Equilíbrio. Estabilidade. Equilíbrio de fases. Fugacidade de compostos puros. Misturas. Grandezas parciais molares. Mistura ideal de gases. Mistura ideal. Fugacidade e coeficiente de atividade. Energia livre de Gibbs excedente. Equilíbrio: líquido/vapor, líquido/líquido, líquido/líquido/vapor.

FT510 - FENÔMENOS DE TRANSPORTE II

Programa: Convecção de calor em escoamentos externos.

Correlações para o cálculo do coeficiente de transferência de calor convectivo.

Resolução de problemas: Cálculo de coeficientes de transferência de calor convectivo por diferentes correlações para escoamento externo e para diferentes geometrias.

Convecção em escoamentos confinados.

Correlações para o cálculo do coeficiente de transferência de calor convectivo.

Resolução de problemas: Cálculo de coeficientes de transferência de calor convectivo para escoamento interno por diferentes correlações e para diferentes geometrias.

Radiação.

Definição de radiação. Corpo negro. Emissividade e absortividade. Transferência de calor entre superfícies.

Resolução de problemas: Cálculo de taxa de transferência de calor por radiação

Condução de calor – regime transiente.

Sistemas com resistência térmica interna desprezível e não desprezível. Soluções analíticas e gráficas para a transferência de calor em geometrias básicas: placa plana infinita, cilindro e esfera.

Experimental: Transferência de calor em regime transiente em um cilindro decobre.

Sistemas com resistência interna não desprezível. Cálculos baseados nos gráficos para condução transiente em paredes planas, cilíndricas e esféricas.

Experimental: Difusividade térmica

Resolução de problemas: Tratamento térmico de alimentos em várias geometrias infinitas e finitas.

Difusão de massa.

Coeficientes de difusão e sua dependência com temperatura e pressão para líquidos, gases e sólidos. Lei de Fick. Definição dos fluxos de transferência de massa com referencial estático e móvel. Fluxos de transferência de massa em misturas binárias. Difusão num gás estagnado. Contradifusão equimolar.

Experimental: Experimento de Stefan para medida experimental de difusividade binária emar.

Resolução de problemas. Cálculo de fluxos e taxas de transferência de massa difusionais em gases, líquidos e sólidos com diferentes sistemas de coordenadas.

Transferência de massa por convecção.

Analogia entre as transferências de quantidade de movimento, calor e massa. Transferência de massa na camada limite.

Resolução de problemas: Cálculos da velocidade média molar e fluxo difusional e convectivo.

Difusão transiente.

Analogia com condução de calor Difusão transiente sem e com resistência à transferência de massa externa. Soluções analíticas e gráficas para a transferência de massa em geometrias básicas: placa plana infinita, cilindro e esfera.

Resolução de problemas. Cálculo da transferência de massa em regime transiente, por exemplo, salga e cura de queijos.

Coeficientes de transferência de massa de película e global.

Teoria da película. Correlações para coeficientes de transferência de massa;

Resolução de problemas. Cálculo das relações entre coeficientes globais de transferência de massa com os coeficientes de película. Cálculos de coeficientes de transferência de massa de película e globais para situações simples.

Ementa: Convecção em escoamento externo e interno. Radiação. Condução em regime transiente com e sem resistência interna. Difusão e convecção de massa em regime estacionário. Lei de Fick. Modelos de difusividade. Difusão de massa em regime transiente com e sem resistência externa. Teoria da película. Coeficientes de transferência de massa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 148/2023 - STGP/FE

CONVOCANDO, LETICIA MARA BERTO, RG. 21.172.433-6/SP, classificado(a) em 4º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru – Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 42 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio I - temporário do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (9A), para ministrar aulas excedentes semanais na área de atuação, INFORMÁTICA, a partir do exercício até 22/12/2023. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. André Luiz Ribeiro Bicudo, jornada integral de trabalho, em virtude de autorização de prorrogação de afastamento no período de 02/08/2023 a 22/12/2023. e, impossibilidade de redistribuição total de carga didática.

O interessado(a) deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de vacinação COVID-19;
- 03 fotos 3x4.

(Proc. 0706/2021-FE/C.Bauru)

Faculdade de Ciências

CAMPUS DE BAURU -FACULDADE DE CIÊNCIAS

Edital 231/2023- Deliberação da Congregação ad referendum de 19/07/2023

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT, em 12 horas semanais de trabalho, na área de conhecimento: ENGENHARIA DE SOFTWARE, junto ao Departamento de Computação da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, conforme Edital nº 202/2023-STGP - Resultado e Classificação Final, referente ao concurso 168/2023. - (Inf. DTA nº 139/2023) (Proc. 1470/2022).

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

O Diretor do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO, o RESULTADO FINAL, do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de 01 cargo de PROFESSOR TITULAR, Efetivo da PP do QDUNESP, em RDIDP, lotado no Departamento de Ciências Químicas e Biológicas do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, na disciplina de Genética Humana e Médica, realizado no dia 03/08/2023, conforme Edital nº 323/2023-CSCGP-IBB - Abertura de Inscrições, publicado no D.O.E. de 03/03/2023, Executivo I.

CANDIDATO HABILITADO:

Nome do Candidato – RG – Média Final - Classificação.

Danilo Moretti Ferreira – 97.363.625– 9,78 – 1º

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

(Processo nº 97/2022-IBB)

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Edital 115-2023 - STGP-CF – Convocação

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca, UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público, veiculado no Edital 76-2023-STGP-CF, para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2° semestre do ano letivo de 2023, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Filosofia, sub-área de conhecimento Ética e no conjunto de disciplinas: Fundamentos Filosóficos I e Fundamentos Filosóficos II, junto ao o Departamento de Educação, Ciências Sociais e Políticas Públicas da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca, para comparecer, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do primeiro dia subsequente a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Av. Eufrásia Monteiro Petráglia, 900, Jd. Dr. Antonio Petráglia, Franca-SP, fone: 0xx(16) 3706-8852, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1- Fotocópia da cédula de identidade;

2- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;

3- Documento que comprove quitação com o serviço militar se for o caso;

4- Comprovante de graduação em curso superior, que tenham, no mínimo, o título de Mestre;

5- Declaração, atualizada, dos bens e valores que compõem seu patrimônio, de acordo com o Art.1º, do Decreto 41.865, de 16, publicado no DOE de 17-6-97;

6- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;

7- Fotocópia do PIS/PASEP;

8- Fotocópia do CPF regularizado acompanhado do comprovante de atualização pelos sites http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp, http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp;

9- 04 fotos 3x4 iguais e recentes;

10- Carteira de vacinação atualizada;

11- Carteira de Trabalho e Previdência Social - (CTPS);

12- Conta corrente junto ao Banco do Brasil

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado, bem como a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Classificação - Nome - RG

1º - MARCOS MACHADO – 34.860.358-7 SSP-SP

Processo 812-2023-FCHS-CF

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL N° 289/2023-STGP – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Matemática, junto ao Departamento de Matemática, objeto do Edital nº 107/2023-STGP, (a) para prova de títulos, prova didática, prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária, a serem realizadas no período de 14, a 16 de agosto de 2023, conforme dias e horários abaixo discriminados, na sala de Videoconferência do Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, sito a Alameda Rio de Janeiro, 266 - Ilha Solteira/SP e (b) para a apresentação do Curriculum Lattes circunstanciado com os respectivos documentos comprobatórios (Item 10.8, do Edital), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, até o dia 10/08/2023, 23:59 horas.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

1-Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2-Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público;

(PROC. 49/2023-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - CPF - dia e horário

2 – FERNANDO NERA LENARDUZZI - 373.620.738-79 - 14/08/2023 às 10 horas

3 - OTAVIO HENRIQUE PEREZ - 430.488.778-51 - 14/08/2023 às 14 horas

4 - DEBORA DE OLIVEIRA MEDEIROS - 389.844.658-10 - 14/08/2023 às 16 horas

7 - SAMUEL PAULINO DOS SANTOS - 373.518.808-75 - 15/08/2023 às 10 horas

10 - GABRIEL ZANETTI NUNES FERNANDES - 369.586.788-42 - 15/08/2023 às 14 horas

12 - TALITA DRUZIANI MARCHIORI - 082.535.939-29 - 15/08/2023 às 16 horas

13 - MURILO ANDRÉ DE JESUS ZIGART - 040.434.231-01 - 16/08/2023 às 08 horas

15 - RICARDO CHICALÉ LEMES - 382.688.108-74 - 16/08/2023 às 10 horas

17 - SABRINA SUELLEN AMARAL - 078.275.569-06 - 16/08/2023 às 14 horas

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL Nº 206/2023-FCAV - Prorrogação das Inscrições (Concurso Público nº 016/2023)

- O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Câmpus de Jaboticabal – UNESP, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, até 22/08/2023 (às 17 horas), o prazo para as inscrições do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Medicina Veterinária Preventiva, junto ao Departamento de Patologia, Reprodução e Saúde Única, de que trata o Edital nº 159/2023-FCAV.

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

EDITAL nº 203/2023-STGP de 04 de agosto de 2023.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO de uma função de Analista de Informática II, sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, no horário das 08h-11h e das 14h às 17h, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto no Capítulo 12 do mesmo Edital, munido de:

1. - Cédula de identidade (RG);

2. - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo este ser obtido por meio de certidão, no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

3. CPF e comprovante de situação cadastral regular do CPF, podendo este ser obtido por meio do endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp ;

4. Comprovante de conclusão do Diploma de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados e Histórico Escolar;

5. Certidão de nascimento ou casamento (se for o caso);

6. Cartões de inscrição no PIS ou PASEP;

7. 3 fotos no formato 3x4, iguais e recentes;

8. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)

09. Comprovante de residência recente;

10. Atestado de antecedentes criminais, podendo ser obtido por meio do endereço eletrônico

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG

1º Lugar – FABIAN FRUCHTING – 65447487

(Processo nº 692/2023-CM)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO 16/2023

EDITAL Nº 182/2023 – RESULTADO DA SEGUNDA FASE

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, torna público o RESULTADO DA SEGUNDA FASE (Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária) do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento ENGENHARIA CARTOGRÁFICA, junto ao Departamento de Cartografia (edital nº 109/2023), realizado nos dias 03 e 04 de agosto de 2023, na seguinte conformidade:

Nº INSCRIÇÃO – NOME – CPF

25963 – RENATO CESAR DOS SANTOS – 393.115.528-52

Examinador / Nota na Prova de títulos (peso 2) / Nota na Prova didática (peso 2) / Nota na Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

Examinador 1 / 6,46 / 8,40 / 8,23

Examinador 2 / 6,46 / 8,30 / 8,58

Examinador 3 / 6,46 / 8,50 / 8,66

Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br

(Processo FCT-1126/2023).

CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2023

EDITAL 181/2023 – RESULTADO DAS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente torna público o resultado e classificação do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2023, pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Matemática, subárea de conhecimento Matemática Pura (Álgebra, Análise, Geometria e Topologia e na disciplina/conjunto de disciplinas: "ÁLGEBRA LINEAR, ÁLGEBRA LINEAR I, GEOMETRIA ANALÍTICA, GEOMETRIA ANALÍTICA II, CÁLCULO II, CÁLCULO III, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III", junto ao Departamento de Matemática e Computação, objeto do Edital nº 138/2023, realizado nos dias 03 e 04 de agosto de 2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

NOME – RG - Média Final – Classificação

NATHALIA MORAES DE OLIVEIRA - RG 4686923/GO - Média Final 9,76 - Classificação 1º.

Examinador / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise de Curriculum Lattes Documentado (peso 1) / Média

Examinador 1: 9,9 / 9,8 / 10,0 / 9,88

Examinador 2: 9,5 / 9,2 / 10,0 / 9,48

Examinador 3: 9,9 / 9,9 / 10,0 / 9,92

VICTOR HUGO LOURENÇO DA ROCHA – RG 435647738/SP - Média Final 9,54 - Classificação 2º.

Examinador / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise de Curriculum Lattes Documentado (peso 1) / Média

Examinador 1: 9,8 / 9,8 / 9,1 / 9,63

Examinador 2: 9,0 / 9,4 / 9,1 / 9,23

Examinador 3: 10,0 / 10,0 / 9,1 / 9,77

O(a) candidato(a) inscrito(a), portador(a) do RG 401164500/SP, não compareceu e conforme item 15.4 do Edital 138/2023, foi eliminado(a) do concurso.

Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação da Unidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/.

(Processo 1384/2023-FCT).

CONCURSO PÚBLICO 32/2023

EDITAL Nº 178/2023 – COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Campus de Presidente Prudente DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento Educação Física e na disciplina/conjunto de disciplinas: "ATIVIDADE RÍTMICA E DANÇA" (Edital 160/2023 – Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Educação Física.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

PROF. DR. LUIZ ROGÉRIO ROMERO

PROF. DR. ÍTALO RIBEIRO LEMES

PROFA. DRA. PATRÍCIA MONTEIRO SERAPHIM

Membros Suplentes:

PROF. DR. FABRÍCIO EDUARDO ROSSI

PROF. DR. VICTOR SPIANDOR BERETTA

PROF. DR. AUGUSTO CESINANDO DE CARVALHO

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, à Diretora da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 2 (dois) dias úteis para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 1412/2023-FCT)

CONCURSO PÚBLICO 31/2023

EDITAL Nº 179/2023 – COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Campus de Presidente Prudente DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento Ciências da Saúde e na disciplina/conjunto de disciplinas: "ANATOMIA GERAL" (Edital 159/2023 – Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Educação Física.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

PROF. DR. FABRÍCIO EDUARDO ROSSI

PROF. DR. VICTOR SPIANDOR BERETTA

PROFA. DRA. SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS

Membros Suplentes:

PROF. DR. LUIZ ROGÉRIO ROMERO

PROF. DR. AUGUSTO CESINANDO DE CARVALHO

PROFA. DRA. DENISE IVANA DE PAULA ALBUQUERQUE

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, à Diretora da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 2 (dois) dias úteis para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 1411/2023-FCT)

CONCURSO PÚBLICO 30/2023

EDITAL Nº 180/2023 – COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Campus de Presidente Prudente DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento Ciências da Saúde e na disciplina/conjunto de disciplinas: "ANATOMIA DO SISTEMA LOCOMOTOR" (Edital 158/2023 – Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Educação Física.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

PROF. DR. RONALDO VALDIR BRIANI

PROFA. DRA. SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS

PROF. DR. RAUL ANTÔNIO FRAGOSO NETO

Membros Suplentes:

PROF. DR. LUIZ ROGÉRIO ROMERO

PROF. DR. AUGUSTO CESINANDO DE CARVALHO

PROFA. DRA. DENISE IVANA DE PAULA ALBUQUERQUE

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, à Diretora da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 2 (dois) dias úteis para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 1410/2023-FCT)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

Faculdade de Ciências e Tecnologia

EDITAL FCT/STA Nº 06/2023

Concurso – FCT/STA – 07/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(Processo nº FCT-1685/2022)

- Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP 27, de 15-04-2009, alterada pela Resolução UNESP 42, de 02-06-2016 pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Estado, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas, na disciplina "Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Saúde" do Departamento de Educação Física, para obtenção do título de Livre-Docente em "Atividade Física no Sistema Único de Saúde".

1. - DA INSCRIÇÃO:

1.1. Além do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

www.pciconcursos.com.br

segunda-feira, 7 de agosto de 2023 às 05:04:29